

**TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO PE23013-SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0083/2024-SMS, 0240/2023-SMS, 0241/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS ART MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS, EMPRESA GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES, EMPRESA MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **ART MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, **GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.545.564/0001-75, **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.032.320/0001-72, doravante denominadas **CONTRATADAS**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** aos **CONTRATOS 0083/2024-SMS, 0240/2023-SMS, 0241/2023-SMS**, decorrente do P.E. nº 23013-SMS, e seus anexos, conforme o processo nº P320879/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação: **0701.10.302.0073.2376.33903000.2621000000**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
Contratante

**RAFAEL GONDIM VILAROUCA**  
Coodenador jurídico

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.